



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 17/2023  
**Protocolado em:** 04/05/2023 14h49

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a instrumentalizar a arrecadação de recursos públicos de sua competência, manter disponibilidade de caixa e realizar movimentações financeiras na COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA. - SICOOB CREDIVALE, inscritas nos CNPJ's nº. 25.387.655/0001-95 (Matriz) ou 25.387.655/0004-38 (Filial), por meio do Ponto de Atendimento / Agência Ponto dos Volantes, nos termos do art. 164 § 3º da Constituição da República e Lei Complementar Federal n. 161/2018, e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário a seguinte Resolução:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a instrumentalizar a arrecadação de recursos públicos de sua competência, manter disponibilidade de caixa e realizar movimentações financeiras na COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA. - SICOOB CREDIVALE, inscritas nos CNPJ's nº. 25.387.655/0001-95 (Matriz) ou 25.387.655/0004-38 (Filial), por meio do Ponto de Atendimento / Agência Ponto dos Volantes, nos termos do art. 164 § 3º da Constituição da República e da Lei Complementar Federal n. 161/2018, sem prejuízo do procedimento licitatório de contratação, quando e se for o caso.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes (MG), 02 de Maio de 2023.

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos  
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda  
Secretário(a)



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Resolução Nº 03/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 04/05/2023 14:47:04  
**Hash Interno:** hlf7sao7khddf1g8jy48qok8b0ounx6g8ioapaqo



### Chave de Verificação

**JVZGH-07OWJ-WCW1K-OJZUI-CSNDB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                   | Status da Assinatura                |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 052.***.***-07 | Nivanildo Oliveira da Conceição | <b>Assinado</b> em 04/05/2023 14:48 |
| 027.***.***-08 | Carlos Clay Pereira Santos      | <b>Assinado</b> em 04/05/2023 14:47 |
| 257.***.***-70 | Marcos Nunes Miranda            | <b>Assinado</b> em 04/05/2023 14:48 |

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Clay Pereira Santos, Marcos Nunes Miranda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **JVZGH-07OWJ-WCW1K-OJZUI-CSNDB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: [camarapvolantes@hotmail.com](mailto:camarapvolantes@hotmail.com) - Site: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br) - CNPJ nº 02.355.868/0001-30

